



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI _____/2022



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
“INSTITUTO RESGATE DE AÇÃO SOCIAL
- IRAS”, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o **“INSTITUTO RESGATE DE AÇÃO SOCIAL - IRAS”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.830.550/0001-87, com sede à Rua Maria do Amor Divino, nº 110, bairro Alecrim, CEP 29.118-420, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 17 de agosto de 2022.

Patricia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa tornar público o reconhecimento da Municipalidade aos relevantes serviços prestados à sociedade Vilavelhense pela “**INSTITUTO RESGATE DE AÇÃO SOCIAL – IRAS**”, atuando no desenvolvimento social e sustentável, na defesa dos direitos humanos, da democracia, prestando assistência social beneficente, especialmente nas comunidades carentes, fomentando a inclusão social, com cidadania participativa plena e ativa, minimizando o índice de violência (familiar, escolar, etc.), entre outros.

No sentido acima, a referida associação se propõe a promover, por meio de suas atividades, a integração social, a capacitação profissional, a promoção do respeito aos valores éticos, o combate a pobreza, o fomento a atividades extraescolares, dentre muitos outros objetivos conforme o estatuto anexo.

A declaração de utilidade pública no âmbito municipal visa propiciar ainda ao Instituto à busca de parcerias, investimentos e melhorias.

Certa de que conto com o valioso apoio e empenho de Vossas Excelências para tão relevante questão, registro o meu agradecimento e a expressão de meu mais elevado apreço.

Vila Velha/ES, 17 de Agosto de 2022.

Patrícia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)